



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 4/2025

Inclui a "Festa do Padroeiro São João" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste a "Festa do Padroeiro São João", realizada anualmente pela Comunidade São João, no Bairro Mollon.

Art. 2º A "Festa do Padroeiro São João" ocorrerá nos dias previamente definidos pela organização do evento, tradicionalmente realizados durante o mês de junho, em datas que compreendem dois finais de semana consecutivos.

Art. 3º O evento tem como objetivos:

I – Preservar e promover as tradições culturais e religiosas relacionadas ao padroeiro São João;

II – Estimular a integração comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais no município;

III – Incentivar o comércio local e as entidades parceiras, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região;

IV – Oferecer uma alternativa de lazer e entretenimento familiar, com segurança e estrutura adequadas.

Art. 4º O evento contará com programação diversificada, incluindo:

I – Shows musicais com artistas regionais e nacionais;

II – Gastronomia típica de festas juninas, com destaque para o tradicional "Frango a Passarinho";

III – Show de Prêmios, destinado à arrecadação de recursos para a manutenção da comunidade e apoio a entidades parceiras;

IV – Atividades culturais e recreativas, voltadas para públicos de todas as idades.

Art. 5º A inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não gera ônus ao Poder Executivo, cabendo à organização do evento buscar parcerias e apoios necessários para sua realização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2025.

**Elton Aparecido Cesarretti
“Tikinho TK”
Vereador**



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 4/2025 - PÁGINA 02

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei visa incluir a "Festa do Padroeiro São João" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, reconhecendo sua relevância cultural, religiosa, social e econômica para nossa comunidade.

Desde sua criação em 1977, ainda como Capela Curada, a Festa do Padroeiro São João tem sido um marco na vida da comunidade do bairro Mollon e adjacências. Inicialmente organizada com o objetivo de viabilizar a construção da Igreja São João, a festividade se consolidou como uma tradição anual, promovendo o fortalecimento de laços comunitários e resgatando as tradições típicas das festas juninas.

A festa, realizada no pátio social da Igreja, com ampliação para o estacionamento, conta com uma estrutura que atrai não apenas os moradores do Mollon, mas também cidadãos de toda Santa Bárbara d'Oeste e municípios vizinhos. Além disso, contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, beneficiando o comércio e entidades parceiras que utilizam o evento como fonte de arrecadação para seus projetos sociais.

Entre os destaques do evento, está o tradicional Frango a Passarinho, que, no último ano, teve uma impressionante venda de mais de uma tonelada, além de bebidas e outros itens gastronômicos típicos, oferecidos a preços acessíveis. A programação musical, que combina apresentações de artistas regionais e nacionais, bem como o tradicional Show de Prêmios, que distribui cerca de 40 mil reais anualmente, são atrativos que fazem da festa um sucesso crescente.

A formalização da "Festa do Padroeiro São João" no Calendário Oficial de Eventos do Município demonstra o reconhecimento do Poder Público à importância dessa celebração, tanto para a preservação da cultura local quanto para o incentivo ao turismo e à economia. A medida não acarretará custos adicionais ao erário municipal, sendo de responsabilidade da organização buscar os recursos necessários para sua execução.

Por fim, a inclusão no Calendário Oficial proporcionará maior visibilidade ao evento, consolidando-o como parte integrante da identidade cultural de Santa Bárbara d'Oeste e contribuindo para sua perpetuação ao longo das gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização de nossas tradições e o fortalecimento de nossa comunidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2025.

Elton Aparecido Cesarretti
“Tikinho TK”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8P6S9H9N13U7STN1>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8P6S-9H9N-13U7-STN1

